



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 32, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre expediente do dia 08 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência da Comemoração de final de ano realizada pelo Executivo Municipal no dia 08 de dezembro de 2023, a qual inclui a participação dos servidores desta Casa, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinado que no dia 08 de dezembro de 2023, o expediente da Câmara Municipal será de 08h às 13h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 08 de dezembro de 2023.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 08 / 12 / 23

cdw


Pedro Vanderli de Rezende

Presidente